



Número: **0801257-74.2019.8.15.0161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **08/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| FABIO SINDERLEY PEREIRA (AUTOR) | NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--|-------------------|
| 40095 554 | 02/03/2021 11:09 | <u>Petição</u> | Petição |
| 40095 560 | 02/03/2021 11:09 | <u>2699934_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 40095 561 | 02/03/2021 11:09 | <u>2699934_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 40095 559 | 02/03/2021 11:09 | <u>2699934_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Outros Documentos |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/03/2021 11:09:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030211091940400000038198112>
Número do documento: 21030211091940400000038198112

Num. 40095554 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---|--|--|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | R\$ 6.750,00 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Setembro/2017 a Dezembro/2020 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 19/2/2020 a 26/2/2021 | |
| Honorários (%) | 10 % | |

| Dados calculados | | |
|---------------------------------------|-----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 1187 dias | 1,132060 |
| Percentual correspondente | 1187 dias | 13,205985 % |
| Valor corrigido para 1/12/2020 | (=) | R\$ 7.641,40 |
| Juros(373 dias-12,00000%) | (+) | R\$ 916,97 |
| Sub Total | (=) | R\$ 8.558,37 |
| Honorários (10%) | (+) | R\$ 855,84 |
| Valor total | (=) | R\$ 9.414,21 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





| | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 25/02/2021 | AGÊNCIA (PREF / DV) 657 | Nº DA CONTA JUDICIAL 2800126701458 |
| DATA DA GUIA 24/02/2021 | Nº DA GUIA 2699934 | Nº DO PROCESSO 08012577420198150161 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA CUIITE | | ORGÃO/VARA 2 VARA | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 9414,21 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE FABIO SINDERLEY PEREIRA | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 78887879400 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F429C7A704DB94AB | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/03/2021 11:09:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030211092014500000038198118>
Número do documento: 21030211092014500000038198118

Num. 40095561 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE CUITE/PB

Processo n.º 08012577420198150161

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO SINDERLEY PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CUITE, 26 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/03/2021 11:09:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030211092033500000038198116>
Número do documento: 21030211092033500000038198116

Num. 40095559 - Pág. 1